

## AVISO

### Anulação de Procedimento de recrutamento por mobilidade interna na categoria de Assistente Técnico.

No uso da competência conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, determino a anulação do Procedimento de recrutamento por mobilidade interna na categoria de Assistente Técnico, com o código de oferta na Bolsa de Emprego Público (BEP) OE202310/1044, por ter sido publicado com erro nos requisitos de admissão.

Importa referir que o procedimento se encontra ainda em fase de apreciação de candidatura, não tendo sido aplicado qualquer método de seleção e, conseqüentemente, não foi praticado qualquer ato suscetível de gerar expectativas juridicamente tuteláveis para qualquer candidato.

Do teor deste aviso será dado conhecimento a todos os candidatos deste procedimento.

O presente aviso será afixado em local visível e público e na página eletrónica deste Município.

Paços do Concelho de Ponte de Lima, em 10 de janeiro de 2024.

O Presidente da Câmara,



Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz, Eng.º